



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG 02/2019
10 de janeiro de 2019

Divulga o Edital do 2º Processo Seletivo 2019/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para a admissão de candidatos portadores de Diploma de Graduação.

O **DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

**2º PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília autoriza, a admissão de portadores de diploma de Curso Superior de Tecnologia, de Licenciatura Plena ou de Bacharelado, expedido por instituição de ensino superior brasileira, devidamente credenciada ou, se expedido no exterior, convalidado na forma prevista pela legislação brasileira, nas vagas apresentadas no **Quadro 1** abaixo, em número total de 63, nos termos deste Edital.

2º PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – 2ª GRADUAÇÃO			
QUADRO 1 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	09	10
	Noturno	06	10
Administração	Matutino	06	08
	Noturno	06	08
Ciências Contábeis	Matutino	06	08
	Noturno	06	08
Engenharia Civil	Matutino	12	10
	Noturno	12	10

1. O requerimento do interessado deverá ser protocolado no período de **10/01 a 27/01/2019**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h, juntamente com a entrega de documentos escolares e de qualificação pessoal, na Secretaria Acadêmica da Faculdade localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-060.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

2. Para a participação neste Processo Seletivo, são necessários os seguintes documentos escolares e de qualificação pessoal:
 - 1 (uma) foto 3X4 atualizada;
 - Cópia autenticada do R.G. (ou cópia simples e original para autenticação);
 - Cópia autenticada do C.P.F. (ou cópia simples e original para autenticação, quando não constar do documento de identidade do candidato);
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou cópia simples e original para autenticação;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso) ou cópia simples e original para autenticação;
 - Conteúdo Programático das disciplinas (se houver interesse em solicitar dispensa de disciplinas, processo que será analisado pela Coordenação do Curso, respeitando-se as disposições legais e regimentais, bem como o conteúdo programático em si e a respectiva carga horária cursada e oferecida).
3. Os pedidos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.
4. Fica condicionada a matrícula do portador de Diploma de Graduação reconhecido, a que se refere o item 1, à compatibilidade entre as finalidades e objetivos dos cursos mencionados com a formação e interesses específicos do candidato, avaliada por meio de entrevista pessoal assessorada e conduzida pela Coordenação do Curso pretendido.
5. A **divulgação dos convocados para a matrícula** ocorrerá em **05/02/2019**, a partir das **18h**, no site brasil.mackenzie.br e a **matrícula** ocorrerá no período de **07 a 10/02/2019**, sendo o dia **11/02/2019 o prazo final para o pagamento da matrícula**, correspondente à 1ª mensalidade.
6. Dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar as disciplinas referentes ao 1º semestre.
7. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
8. Ressaltamos que, no ato da matrícula, o candidato terá ciência do tempo restante para a conclusão do curso no qual esteja concorrendo.
9. Ao final de todo o Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade caso a mesma já tenha sido paga.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

10 de janeiro de 2019

148º Ano da Fundação



Prof. Walter Eustáquio Ribeiro
Diretor Geral